REQUERIMENTO N.º /2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita realização de audiência pública para discussão de assuntos relacionados à autorização para que o Município possa alienar, mediante venda precedida de concorrência pública, bens imóveis situados nos loteamentos Santa Clara e Núcleo Campo Jardim (Mamoeiro), objeto do Projeto de Lei nº 30/2015.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 27 de maio 2015; 71° da Instalação do Município.

VEREADOR NETINHO DO MAMOEIRO
Líder do PSB

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa requerer do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal a realização de audiência pública para discussão de assuntos relacionados à autorização para que o Município possa alienar, mediante venda precedida de concorrência pública, bens imóveis situados nos loteamentos Santa Clara e Núcleo Campo Jardim (Mamoeiro), objeto do Projeto de Lei nº 30/2015.

O Projeto de Lei em questão trata da autorização para que o Município de Unaí possa vender todos os lotes de propriedade do município e reverter totalmente à verba arrecadada em forma de infraestrutura e pavimentação asfáltica para os Bairros Mamoeiro e Santa Clara, conforme acordo firmado com os moradores, pois esta é a única maneira no momento que o município encontrou de ajudar aquela comunidade.

Com a venda dos lotes os bairros em questão irão crescer e se desenvolver, além de atrair novos investimentos, pois a verba arrecadada será totalmente revestida em benefícios para aquela comunidade. É importante ressaltar que as quadras e os lotes vazios em nada ajudam os bairros, pelo contrário contribui para o acumulo de lixo e entulhos, causando assim prejuízo na saúde da população.

Acredita-se que, com a realização da audiência pública os parlamentares poderão ouvir as opiniões dos moradores e presenciar de fato o interesse dos mesmos em relação à venda destes lotes. A reivindicação dos moradores é antiga e beneficiará mais de 3.000 (três mil) pessoas.

Por essa razão, peço apoio dos Nobres Edis desta Casa de Leis na aprovação da presente propositura.

Unaí, 27 de maio de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR NETINHO DO MAMOEIRO
Líder do PSB